



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº20/2025/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2025

EDITAL Nº 48/2025

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso do Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público as inscrições para eleição da recomposição do Colegiado do curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

1. Das Vagas

1. O presente edital contempla as seguintes vagas:
 1. 2 (duas) vagas para membros titulares docentes;
 2. 2 (duas) vagas para membros suplentes docentes;
 3. 2 (duas) vagas para membros titulares técnicos administrativos;
 4. 2 (duas) vagas para membros suplentes técnicos administrativos;
 5. 2 (duas) vagas para membros titulares discentes;
 6. 2 (duas) vagas para membros suplentes discentes.

2. Do período e inscrição dos candidatos:

1. A inscrição dos candidatos às vagas disponíveis dar-se-á no período de **02 de julho a 7 de julho de 2025**.
2. As inscrições deverão ser realizadas através de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/c7CMP2dkya5iwFe8A>

3. Dos requisitos para candidatura:

1. Somente poderão concorrer às vagas de membros docentes titulares e suplentes do Colegiado de Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio os docentes que atuam no curso e que não estejam com afastamento integral previsto.
2. Somente poderão concorrer às vagas de membros técnicos administrativos titulares e suplentes do

Colegiado de Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio os técnicos-administrativos que não estejam com afastamento integral previsto;

3. Somente poderão concorrer às vagas de membros discentes do Colegiado de Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio discentes regularmente matriculados no Curso e que estejam no 1º ou 2º ano do curso.

4. Da eleição para as vagas dos membros do Colegiado

1. A eleição ocorrerá de **08 a 11 de julho de 2025** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam no curso, técnicos administrativos e discentes do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio.
2. Cada eleitor terá direito a apenas um voto.
3. Serão considerados membros titulares docentes do Colegiado os dois primeiros candidatos mais votados e membros suplentes o terceiro e quarto candidatos mais votados.
4. Serão considerados membros titulares técnicos administrativos do Colegiado os dois primeiros candidatos mais votados e membros suplentes o terceiro e quarto candidatos mais votados.
5. Serão considerados membros titulares discentes do Colegiado os dois primeiros candidatos mais votados e membros suplentes o terceiro e quarto candidatos mais votados.
6. Em caso de empate na eleição para as vagas de membros docentes do Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo no qual o docente atua no curso Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.
7. Em caso de empate na eleição para as vagas de membros técnicos-administrativos do Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo como servidor no campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.
8. Em caso de empate na eleição para as vagas de membros discentes do Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo que o aluno se encontra regularmente matriculado no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o aluno de maior idade.
9. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional.

5. Do resultado.

5.1 O resultado final será publicado no site institucional do Campus a partir de **14 de julho de 2025**.

6. Das disposições gerais

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional – Campus Pouso Alegre.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Yuri Vilas Boas Ortigara, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/07/2025 09:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567517

Código de Autenticação: 99475523e3



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais